



# Regulamento do Programa de Indicação

1. Cada pessoa pode indicar quantas pessoas quiser.
2. Apenas ganhará o prêmio se o indicado realizar a compra do produto.
3. O indicador ganhará uma Barra de Chocolate Milka escolhida pela AROME.
4. O cliente indicado ganha 8% de desconto ou o parcelamento de 8x sem juros.
5. A indicação deve ocorrer no site [indicou.link/arome](http://indicou.link/arome)
6. O prêmio será concedido se a pessoa indicada comprar em até 30 dias da indicação.
7. O Indicador não possui vínculo empregatício.
8. Esta campanha é válida de 17/02/2025 até 31/12/2025.
9. Em caso de indicações duplicadas será considerada aquela em que o indicado validar.
10. Para que a indicação seja válida você deverá ser um cliente com o CPF já cadastrado no sistema da AROME.
11. A indicação apenas será válida para novos clientes.